



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
COORDENADORIA DE CONTRATOS  
FONE (067) 3591-1123/RAMAL 204  
E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM  
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A  
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.  
038/2017.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
Nº. 038/2017 E ANEXO I, QUE ENTRE SI AJUSTAM O MUNICÍPIO DE  
SANTA RITA DO PARDO E A EMPRESA MORHENA COLETA E  
ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

Os signatários do presente Termo de Retificação ao Contrato nº. 036/2018 e Anexo I, de um lado o **Município de Santa Rita do Pardo**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 910, em Santa Rita do Pardo-MS, CNPJ/MF sob nº 01.561.372/0001-50, como Contratante, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **Cacildo Dagno Pereira**, brasileiro, divorciado, agente político, portador da carteira de identidade RG nº. 15.451.857-8 – SSP/SP e do CPF sob o nº. 847.424.378-53, e de outro lado como Contratada a empresa **Morhena Coleta e Engenharia Ambiental Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.335.393/0001-07, com sede a Rua Tenente Antônio João de Figueiredo, nº. 375, Bairro Taguarussu, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado Pelo Sr. **Sergio Garcia**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de Identidade RG sob o nº. 161.858 – SSP/SP e do CPF nº. 060.904.758-23, retifica por este instrumento o 3º Termo Aditivo do Contrato nº. 038/2017 e o Anexo I, firmado em 05 de Abril de 2019.

I – Retificar o Preâmbulo do 3º Termo Aditivo do Contrato nº. 038/2017 e Anexo I, conforme segue:

Onde se lê:

**Cláusula Segunda** – Fica reajustado o Valor do Contrato, pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), com o índice acumulado nos últimos doze meses em mais 3,89% alterando assim o valor do contrato em mais **R\$ 32.150,34 (trinta dois mil cento cinquenta reais e trinta quatro centavos)**, altera também o valor do contrato de **R\$ 740.778,18 (setecentos quarenta mil setecentos setenta oito reais e dezoito centavos)**, para o valor de **R\$ 772.928,52 (setecentos setenta dois mil novecentos vinte oito reais e cinquenta dois centavos)** de acordo com o anexo I, que são parte integrante deste instrumento.

Anexo I:

Valor Total R\$ 772.928,52

Leia-se:

**Cláusula Segunda** – Fica reajustado o Valor do Contrato, pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), com o índice acumulado nos últimos doze meses em mais 4,58% alterando assim o valor do contrato em mais **R\$ 34.080,24 (trinta quatro mil oitenta reais e vinte quatro centavos)**, altera



MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
COORDENADORIA DE CONTRATOS  
FONE (067) 3591-1123/RAMAL 204  
E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM  
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A  
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

também o valor do contrato de R\$ 744.112,44 (setecentos quarenta quatro mil cento doze reais e quarenta quatro centavos), para o valor de R\$ 778.192,68 (setecentos setenta oito mil cento noventa dois reais e sessenta oito centavos) de acordo com o anexo I, que são parte integrante deste instrumento.

Anexo I:

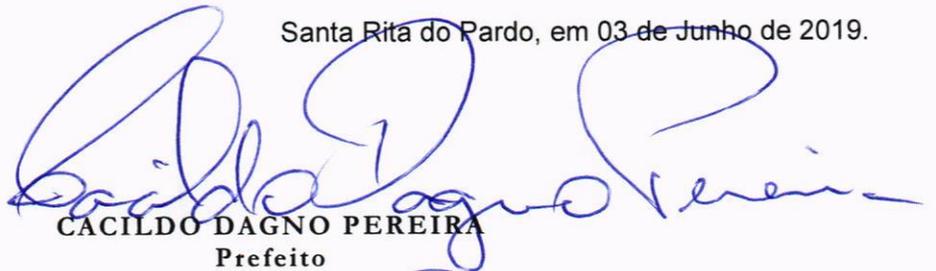
Valor Total R\$ 778.192,68

Fundamento: A correção se dá em virtude de um erro de digitação em sua formalização, que deixou prejudicado o preâmbulo do Contrato e Anexo I.

II – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do 3º Termo Aditivo do Contrato nº. 038/2017 e Anexo I de 05 de Abril de 2019.

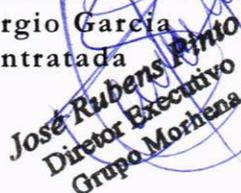
E assim, estando de comum acordo, firmam o presente Termo de Retificação que vai assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

Santa Rita do Pardo, em 03 de Junho de 2019.

  
CACILDO DAGNO PEREIRA  
Prefeito

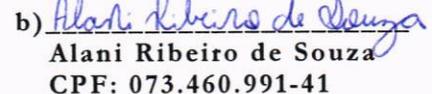
MORHENA COLETA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

Sr. Sérgio Garcia  
Contratada

  
José Rubens Pinto  
Diretor Executivo  
Grupo Morhena

TESTEMUNHAS:

a)   
Valdir Porfirio da Silva  
CPF: 812.929.291-20

b)   
Alani Ribeiro de Souza  
CPF: 073.460.991-41